



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Excelentíssimo Senhor

JOECIR BERNARDI

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 138/2026

Requer ao Executivo, com urgência, o cumprimento da Lei nº. 6.523, de 12 de novembro de 2025, que dispõe sobre a substituição de sinais sonoros estridentes por sinais musicais ou visuais adequados nas instituições de ensino das redes pública e privada no município de Pato Branco.

O vereador signatário, **Rodrigo José Correia - União Brasil**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao **Executivo Municipal**, com urgência, o cumprimento da Lei nº. 6.523, de 12 de novembro de 2025, que dispõe sobre a substituição de sinais sonoros estridentes por sinais musicais ou visuais adequados nas instituições de ensino das redes pública e privada no município de Pato Branco.

A medida é de extrema relevância, especialmente para garantir um ambiente escolar mais inclusivo, acolhedor e adequado às necessidades de todos os estudantes, em especial aqueles com Transtorno do Espectro Autista (TEA), hipersensibilidade auditiva ou outras condições que tornam os sons intensos e abruptos fatores de desconforto, ansiedade e desregulação emocional.

Além de promover inclusão e respeito às diferenças, a substituição dos sinais estridentes contribui para a melhoria do clima escolar, reduzindo episódios de estresse e favorecendo o bem-estar de alunos, professores e demais profissionais da educação.

Dessa forma, o cumprimento integral da referida lei representa não apenas a observância da legislação vigente, mas também o compromisso do Poder Público com uma



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorrodriigo@patobranco.pr.leg.br



Assinado por 1 pessoa: RODRIGO JOSÉ CORREIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/FDBD-538B-3DCF-22C3> e informe o código FDBD-538B-3DCF-22C3





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

educação mais humana, inclusiva e alinhada às boas práticas pedagógicas e de acessibilidade.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorrodrigo@patobranco.pr.leg.br



Assinado por 1 pessoa: RODRIGO JOSÉ CORREIA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/FDBD-538B-3DCF-22C3> e informe o código FDBD-538B-3DCF-22C3





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FDBD-538B-3DCF-22C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 20/02/2026 12:43:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/FDBD-538B-3DCF-22C3>